



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2024

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☒ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas		
Morada: : Rua Vitorino Nemésio n. 48, Ap. 5.2		Código Postal: 4050-638 Porto
Telefone: 918991537	Email (para efeito de notificações): compassio@compassio.pt	
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS: 25154984403	NIPC: 515498440	Data Constituição: 6 de junho de 2019
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome: Mariana Abranches Pinto		
Telefone: 918991537		

Missão e Objetivos da Associação



A Compassio assume como missão colocar a compaixão no centro das relações humanas e das comunidades, com foco nas pessoas em situação de fragilidade relacionada com a doença e/ou isolamento social, promovendo a ética do cuidar como um compromisso fundamental da sociedade.

Objetivos:

Os principais Objetivos Estratégicos da Compassio passam por: i) Sensibilizar a população em geral para uma cultura compassiva; ii) Capacitar cuidadores, vizinhos e instituições; iii) Ativar e dinamizar redes comunitárias colaborativas de cuidado compassivo e grupos de partilha; iv) Capacitar facilitadores e mobilizadores comunitários.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

CAE 94995

ÁREAS TEMATICAS:

Humanização da saúde;

Comunidades compassivas;

Promotor do projeto Porto compassivo - uma comunidade que cuida até ao fim

Promotor do Projeto Vizinhos Compassivos

Capacitação e sensibilização para a compaixão, para a normalidade da morte e do luto;

Ativação e dinamização de redes comunitárias colaborativas de cuidado compassivo centradas em pessoas com doenças avançadas e em isolamento social, e seus cuidadores;

Dinamização de grupos comunitários de partilha para pessoas em luto, pessoas com vivência de doença grave/crônica, e seus cuidadores.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

- Workshops de sensibilização e capacitação - 3148 de participantes em 108 ações (de junho de 2019 a julho 2024) para a comunidade em geral;
- Death cafés - 935 participantes em 61 encontros para a comunidade em geral;
- Programa Salário Emocional para cuidadores formais (10 workshops sobre autocuidado) - 90 participantes
- 35 ações de capacitação de cuidadores para 350 pessoas
- 62 beneficiários diretos nas redes compassivas, acompanhante e pontes com proximidade
- 6 edições de grupos comunitários de partilha - CASA - para pessoas em processo de luto e para pessoas com vivência de doença grave e ou crônica - 40 participantes
- 2 Retiro para pessoas em luto - 18 participantes
- 2 Murais Antes de eu morrer quero – 2800 participações da comunidade em geral
- 6 Ações de rua sobre Vizinhança Compassiva – 850 pessoas da comunidade



em geral

- 9 clubes de leitura com 105 pessoas presentes da comunidade em geral
- 1 Peça de Teatro sobre o luto com 212 participantes

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

- Cidade do Porto nas atividades presenciais e Portugal ou falantes de português nas atividades online

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

- Câmara Municipal do Porto apoio ao projeto Porto Compassivo e pertencemos ao CLASP;
- União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde – Está a decorrer um projeto do Orçamento Colaborativo; pertencemos à Comissão Social de Freguesias;
- Junta de Freguesia de Ramalde: está a decorrer um projeto do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2023; pertencemos à Comissão Social de Freguesias;
- Junta de Freguesia de Campanhã – parceiro do projeto Porto Compassivo desde janeiro de 2020;
- Junta de Freguesia de Paranhos– parceiro do projeto Porto Compassivo desde janeiro de 2020; pertencemos à Comissão Social de Freguesias;
- Junta de Freguesia do Bonfim – parceiro do projeto Porto Compassivo desde janeiro de 2020; pertencemos à Comissão Social de Freguesias;
- União de Freguesas de Lordelo do Ouro e Massarelos – referênciação de beneficiários;
- Hospital Santo António e São João, Serviço Cuidados Paliativos – referênciação de beneficiários;
- UCC Cuidar – referênciação de beneficiários

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

O projeto AcompanhARTE procura combater a solidão e melhorar o bem-estar de seniores em situação de isolamento social/solidão, através de visitas ao domicílio de artistas e arteterapeutas.

O projeto está a decorrer na freguesia de Ramalde, resultante do apoio do Fundo de Apoio ao Associativismo de 2023, apoiando atualmente 12 beneficiários (mais dois do que o proposto, que eram 10 pessoas).

O projeto e apoio financeiro termina a 18 de agosto e por isso, candidatamo-nos outra



vez, com o desejo de permitir que os beneficiários atuais continuem a usufruir do projeto, e com o objetivo de aumentar a escala, ou seja, passar dos 10 beneficiários propostos anteriormente a 16 beneficiários.

O impacto do projeto na vida das pessoas tem sido muito positivo, com uma melhoria clara do bem-estar e com redução do nível de solidão. Uma senhora dizia: *“O dia que a artista vem cá a casa é o melhor dia da semana! Faz-me rir, escuta-me e dá-me atenção. Até já sei tocar acordeão! Fazemos músicas juntas!”*

Estamos a elaborar uma avaliação de impacto social, e no fim do ano poderemos ter dados concretos para provar o impacto positivo do projeto, embora ele seja visível.

Temos uma bolsa de 9 artistas, entre eles musicoterapia, expressão plástica, teatro, música, biografia, riso ao domicílio (palhaças). Todas estas artistas tem uma formação da nossa parte sobre a forma compassiva de estar com as pessoas, e fazemos encontros regulares de partilha.

No fim do projeto queremos fazer uma apresentação à comunidade do trabalho desenvolvido, para dar voz a estas pessoas e mostrar o papel sanador da arte.

Destinatários:

16 Idosos em isolamento social ou solidão - beneficiários das visitas artísticas no domicílio, residentes no território de Ramalde,

Incidência Territorial da Intervenção:

No território da Junta de Freguesia Ramalde

Objetivos Gerais:

O objetivo do projeto AcompanhARTE é combater a solidão e promover o bem-estar de 16 seniores, através de práticas artísticas no domicílio.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

O objetivo específico 1 (OE1) - Combater a solidão e promover o bem-estar de 16 seniores, através de práticas artísticas no domicílio.



O objetivo específico 2 (OE2) - Promover uma reflexão, na comunidade, em torno do impacto da prática artística no combate à solidão dos seniores e à promoção do seu bem-estar, através de uma apresentação pública do trabalho desenvolvido.

Atividades a Realizar:

a) Sinalização de beneficiários

O projeto já decorre, e com este apoio poderemos continuar com os beneficiários atuais e poderemos escalar o projeto e aceitar mais beneficiários. Esses novos beneficiários serão sinalizados através de parceiros como a Polícia de proximidade, IPSS's, Junta de Freguesia, ou vizinhos. São pessoas com mais de 60 anos que se sentem sós ou que estão em isolamento social, e que não saem muito de casa por questões de doença, mobilidade, falta de ânimo.

b) Primeiras visitas e diagnóstico

Mal seja sinalizado um idoso, o gestor de projeto irá realizar um diagnóstico das necessidades e desejos de cada pessoa, em 2 a 4 visitas, e ver qual dos artistas se adequaria mais aquela pessoa para que se inicie de imediato as visitas do artista a casa. Será usado um protocolo de diagnóstico que está a ser analisado por uma Comissão de Ética do Instituto de Serviço Social do Porto, que inclui uma entrevista semiestruturada, escalas de solidão e de depressão geriátrica, mapas do cuidado e ecomapas.

c) Acompanhamento artístico no domicílio de 16 seniores

Serão realizadas 3 visitas por mês (de uma hora de duração) a casa de cada um dos 16 seniores beneficiários, realizadas por um artista da expressão artística preferida do beneficiário. Ao longo do percurso os beneficiários poderão mudar os interesses, ou seja, podem por exemplo começar com a musicoterapia e passar para a biografia ou para outra arte. A ideia é desenvolver o trabalho dois a dois, entre o beneficiário e o artista. Além desta ação contribuir para o bem-estar e saúde dos seniores, e para a sua relação social com o facilitador artístico, pretende-se também que o trabalho desenvolvido possa contribuir para o conteúdo de uma apresentação final, que pretende dar voz a estas pessoas.

Ao gestor do projeto caberá organizar todas estas visitas de acompanhamento artístico e também poderá ser um "prescritor social", ou seja ao conhecer os seniores poderá fazer a



ponte com associações/entidades/e comunidade que poderão colmatar as suas necessidades. E também pode integrar estas pessoas como beneficiários do projeto Porto Compassivo – Uma comunidade que cuida até ao fim, que está a ser desenvolvido pela Compassio em toda a cidade do Porto, e que tenta construir redes compassivas de apoio.

d) Apresentação pública do trabalho desenvolvido (se possível com a presença dos beneficiários)

Apresentação à comunidade do trabalho desenvolvido pelos facilitadores artísticos e pelos beneficiários. Desta maneira quer-se valorizar os seniores, dar-lhes voz e integra-los mais na comunidade. E quer-se gerar uma reflexão sobre o impacto da arte na melhoria do bem estar das pessoas e nomeadamente no combate à solidão dos seniores.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

- Materiais para a prática artística

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Gestor de projeto	Gestão do projeto	20%	Mobilizadora comunitária (assistente social ou educadora social ou psicóloga)

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
UCC CUIDAR	Referenciação de possíveis beneficiários
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE	Referenciação de possíveis beneficiários
ASAS DE RAMALDE	Referenciação de possíveis beneficiários
LIGA DOS AMIGOS DE RAMALDE	Referenciação de possíveis beneficiários
SAAS	Referenciação de possíveis beneficiários



HOSPITAL SANTO ANTÓNIO	Referenciação de possíveis beneficiários
------------------------	--

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

a) Sinalização de beneficiários	mês 1 a 3
b) Primeiras visitas e diagnóstico	mês 1 e 3
c) Acompanhamento artístico em casa de seniores-	mês 1 ao mês 9 do projeto
d) Apresentação pública do trabalho desenvolvido –	no mês 10
(apresentamos o cronograma em anexo)	

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☒ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Quais? __Desenvolvimento de um projeto em curso__

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O projeto tem um impacto muito positivo na vida de seniores em situação de isolamento social/solidão. E é o único projeto na cidade do Porto que faz isto: levar arte como terapia ao domicílio.

Mas envolve custos, nomeadamente de pagamento aos artistas e arterapeutas, que tem que ser valorizados, e ao recurso humano que gere o projeto. Custos estes que a associação não consegue providir.

Está a decorrer como projeto piloto, mas agora precisa de se desenvolver e ganhar escala para poder também arranjar formas de autosustentabilidade. E por isso estamos a pedir o apoio financeiro do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense. Para poder continuar a oferecer este serviço à comunidade.



4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€12.449,08 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e 8 cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€9.989,08 (nove mil novecentos e oitenta e nove euros e 8 cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: €2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
TOTAL		

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	1
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo,	2



número de cartão de cidadão ou NIF)	
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	3a, 3b, 3c
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	4a,4b
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	5
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	6
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	7
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	8
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	9
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	10
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

- 11 – Cronograma do projeto AcompanhARTE
- 12 – Orçamento detalhado do projeto

Porto, 22 de julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:

 



Mariana Abranches Pinto

Joana Morais e Castro

Presidente da Direção da Compassio Vice-Presidente da direção da Compassio